



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO N.º 132/93.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **R E Q U E R E M** à Douta Mesa, na forma regimental, a inclusão na Pauta da Reunião Ordinária do dia 17 de agosto de 1.993, do Projeto de Resolução nº 009/93, conforme determina o Regimento Interno em seu Artigo 31 combinado com o Artigo 88 e ainda os Artigos 159 e 83.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 1.993.

ALFREDO LUIZ DA ROCHA BARRETO

Vereador - Autor

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Resolução acima mencionado iniciou sua tramitação em 18/05/93. Por tratar-se de matéria relativa à reforma do Regimento Interno, a proposição foi encaminhada à Mesa da Câmara para exarar parecer.

Considerando que o prazo estipulado pelo parágrafo 1º do Artigo 159 do Regimento, venceu sem que a Mesa se pronunciasse, solicitamos que a Presidência determine o imediato andamento da proposição, de acordo com o que prevê o Artigo 83 do Regimento.

SALA DAS SESSÕES, 17 de agosto de 1.993.

ALFREDO LUIZ DA ROCHA BARRETO

Vereador - Autor

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor